



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 651/2022**

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
<b>651</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	30/08/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550224-1	CAMILA REGINA RODRIGUES	856/2022	
<b>Local</b>			
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
<b>Órgão</b>			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
<b>Forma de pagamento</b>			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE SAÚDE		1 Dias	

**Descrição:**

Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:**

Justifica-se a contratação deste serviço de manutenção corretiva e reparos de todo e qualquer tipo de material/estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visto que, se faz necessário um profissional que possa dar amparo na realização de instalação e manutenção elétrica entre outras aos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Este serviço é necessário para garantir a operação de todas as atividades da Secretaria Municipal de Saúde em todas as unidades e outros prédios da mesma, a administração promove através deste pleito, a contratação de uma empresa que efetue os serviços de manutenção e reparos civis e elétricos em todas as edificações que compõem o sistema de Saúde do município.

Cumpre destacar, que vistas ao perfeito funcionamento e visando ao aprimoramento e eficiência da contratação de uma empresa, que realize os serviços descritos com a devida presteza e economicidade, tendo em vista que, dependendo do tipo de serviço que não seja executado com agilidade, devido ao processo legal e nem sempre rápido, pode ensejar sérios transtornos e desperdícios, além de inviabilizar a utilização de algum ou de vários locais públicos.

*Lote***001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
018440	Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos	SERV	36,00	1.400,00	50.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>50.400,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>50.400,00</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N - Centro- CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638002

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

### 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

#### 1.1 Detalhamento do objeto:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1		Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos (descrição no anexo I)	36	meses	1.400,00	50.400,00
TOTAL						R\$ 50.400,00

### 2- JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

Justifica-se a contratação deste serviço de manutenção corretiva e reparos de todo e qualquer tipo de material/estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visto que, se faz necessário um profissional que possa dar amparo na realização de instalação e manutenção elétrica entre outras aos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Este serviço é necessário para garantir a operação de todas as atividades da Secretaria Municipal de Saúde em todas as unidades e outros prédios da mesma, a administração promove através deste pleito, a contratação de uma empresa que efetue os serviços de manutenção e reparos civis e elétricos em todas as edificações que compõem o sistema de Saúde do município.

Cumprir destacar, que vistas ao perfeito funcionamento e visando ao aprimoramento e eficiência da contratação de uma empresa, que realize os serviços descritos com a devida presteza e economicidade, tendo em vista que, dependendo do tipo de serviço que não seja executado com agilidade, devido ao processo legal e nem sempre rápido, pode ensejar sérios transtornos e desperdícios, além de inviabilizar a utilização de algum ou de vários locais públicos.

### 3- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: JOÃO MARIA DE SOUZA BUENO**

**CPF: 627.948.929-91**

**E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 4- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

#### DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

- **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.
- **Atestado de Capacidade Técnica** fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N - Centro- CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638002**DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:**

Não se aplica.

**5- ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MENOR PREÇO** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

**6- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- A contratada deverá realizar a prestação do serviço assim que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo um prazo máximo de 02 (duas) horas do seu chamado até sua apresentação na secretaria.
- As demandas de urgência devem ser atendidas a qualquer horário e dia, as demais demandas podem ser desenvolvidas durante o horário de funcionamento do estabelecimento a ser atendido.
- Os serviços deverão ser prestados em toda estrutura correspondente à serviços de saúde, que estão sob responsabilidade desta secretaria.
- O profissional que for realizar a prestação de serviço deverá utilizar os EPI'S necessários para desenvolvimento do referido serviço que for cumprir.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7- ANEXOS**

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Notas fiscais da empresa;

8.1.2 Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

**8- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

**Fiscal: JOÃO MARIA DE SOUZA BUENO**  
**CPF: 627.948.929-91**

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N - Centro- CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638002

**RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 10 de agosto de 2022.

CAMILA REGINA  
RODRIGUES:05211  
357965

Assinado de forma digital por  
CAMILA REGINA  
RODRIGUES:05211357965  
Dados: 2022.08.12 06:25:34  
-03'00'

**CAMILA REGINA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Saúde

DARIELI  
BREMBATTI:0  
1046387960

Assinado de forma  
digital por DARIELI  
BREMBATTI:0104638  
7960  
Dados: 2022.08.12  
11:00:35 -03'00'

**DARIELI BREMBATTI**  
Responsável pelo Termo de Referência





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N - Centro- CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638002

**ANEXO I**

**Instalações Elétricas Convencionais**

- Substituição de tampas dos quadros que estejam danificados;
- Verificação da falta de existências de parafusos e porcas, para colocação dos mesmos;
- Efetuar limpeza interna e externa dos quadros;
- Elaboração de esquema, indicando as salas (ambientes/setores) atendidas por cada disjuntor;
- Medir as correntes nos cabos de entrada. (Verificar desbalanceamento e se os cabos suportam a corrente);
- Verificar o aquecimento dos cabos e medição da corrente dos mesmos para possível substituição quando necessário;
- Verificar a continuidade com a malha de aterramento;
- Verificar a quantidade adequada de circuitos neutro e terra, para o quadro em questão;
- Reaperto de parafusos dos disjuntores, barramentos, seccionadores entre outros;
- Melhorar a distribuição e disposição da fiação dentro dos quadros;
- Substituição de possíveis disjuntores com mal funcionamento. (Apresentando defeito);
- Quando necessária, a verificação da corrente nas saídas dos disjuntores, para saber se a fiação desse circuito, suporta o limite máximo permitido para esse cabo;
- Compatibilidade entre proteção do disjuntor e fiação do circuito;
- Verificar visualmente as condições dos cabos (Mudança de cor original do cabo, rugosidade no cabo); e
- Colocação de conectores apropriados para se ligar os cabos aos barramentos neutro e terra.

**Iluminação e tomadas**

- Verificar se todas as tomadas e interruptores estão com o espelho e sempre fixadas na parede;
- Verificar a padronização do posicionamento do fase, neutro e terra, quando não padronizado, seguir a orientação da padrinização indicada pela SEMOP;
- Todas as emendas de cabos dentro das caixas da tomada ou interruptor deverão ser isoladas com fita isolante;
- Nenhuma ponta de cabo ou cabo desencapado deverá ficar sem isolamento; e
- Quando da substituição qualquer item, que esteja danificado, permutar por outro igual ou similar.

**Fios e Cabos**

- Sempre utilizar a nomenclatura padrão de cores NBR-5410; Fase(Vermelho ou Amarelo), Neutro (Azul), Retorno(Preto ou Branco) e Terra(Verde);
- Verificar o estado dos cabos, se apresentarem mudança de cor, deverá ser substituído por outro da mesma cor e espessura;
- Reapertar os terminais; e
- Constatado o aquecimento de algum cabo, deverá ser comunicado ao Engenheiro Responsável para análise e posterior substituição do mesmo.

**Iluminação Geral**

- Verificar as luminárias quanto à ocorrência de lâmpadas queimadas ou com operação insuficiente, substituindo as que se fizerem necessárias;
- Verificar contatos internos, reapertar os parafusos de fixação e contatos externos dos soquetes, caso as lâmpadas não acendam;
- Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento do sistema geral de iluminação; - Trocar os reatores quando do término de vida útil;
- Medir o nível de iluminação;
- Efetuar limpeza das luminárias;
- Efetuar limpeza das lâmpadas;
- Reapertar os parafusos de sustentação das luminárias;
- Reapertar os contatos dos reatores;
- Reapertar os parafusos das bases dos soquetes;
- Testar os reatores; e
- Proceder, quando recomendado pela CONTRATANTE, reparos e consertos, inclusive a substituição de lâmpadas e reatores queimados ou avariados; modificações e ampliações de pequeno porte nas instalações elétricas; aumento de circuitos desde que a carga não ultrapasse os limites estabelecidos pelas características das instalações e normas técnicas brasileiras e, na ausência destas, de normas internacionais consagradas.

**Interruptores**

- Inspeccionar os interruptores, verificando se há aquecimentos anormais;
- Realizar manutenção corretiva, quando necessária;
- Efetuar limpeza geral;
- Reapertar conexões e ligações;
- Recompor isolamentos defeituosos; e
- Proceder, sempre quando recomendado pela CONTRATANTE, a substituição de interruptores avariados.

**Estrutura Civil**

- Instalações Civas Os serviços de manutenção e conservação das instalações civis correspondem às atividades de inspeção e

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N - Centro- CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638002

reparos dos componentes e sistemas da edificação e serão executadas mediante rotinas abaixo:

- Inspeccionar o estado de conservação das fachadas, observando rachaduras, fissuras, infiltrações, corrigindo os elementos danificados;
- Inspeccionar o estado de conservação das coberturas dos prédios, observando rachaduras, fissuras, infiltrações nas lajes, telhados, forros, vigas de sustentação, entre outros, corrigindo os elementos danificados;
- Inspeccionar o estado de conservação dos muros e paletas, observando as condições, corrigindo e substituindo os elementos danificados;
- Inspeccionar o estado de conservação das caixas de embutir dos prédios, corrigindo os elementos danificados;
- Inspeccionar o estado de fixação das pedras e perfis metálicos das fachadas, com reparo dos elementos danificados, se for o caso;
- Inspeccionar portas e janelas, com reparo dos elementos danificados, se for o caso;
- Inspeccionar o estado de conservação dos toldos existentes, corrigindo os elementos danificados, substituindo, se for o caso;
- Inspeccionar o estado de conservação das jardineiras, jardins e canteiros, com poda, substituição e readequação das mudas;
- Executar serviços de reinstalação e realocação de equipamentos diversos.
- Substituir os espelhamentos das caixas de embutir, quando necessário; e
- Efetuar montagem/desmontagem, realocação e substituição de pias, bancadas de cozinha e similares.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Santos Dumont, S/N - Centro- CEP 85.710-000  
 CNPJ 09.263.736/0001-27  
 E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638002



## Planilha de Formulação de Valor Estimado

Item	Relação de Itens	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Quantidade	Valor	Valor
		Refrigeração do Lar Ltda	Francisco Parenti Neto	JR Engenharia Ltda		Estimado	Total
1	Serviços de manutenção/reparos	R\$ 1.650,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.800,00	36 meses	R\$ 1.400,00	R\$ 50.400,00
2							
3							

Responsável pela planilha:

DARIÉLI BREMBATTI

Total / SubTotal R\$ 50.400,00

Data: 10/08/2022

**Favor preencher com:**

Dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

**Nota:**

- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 à 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

**COTAÇÃO DE PREÇOS****DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

RAZÃO SOCIAL OU NOME: <i>Refrigeração do Lar LTDA.</i>			
ENDEREÇO: <i>R: Santos Dumont, nº 560</i>		BAIRRO: <i>Centro</i>	
MUNICÍPIO: <i>5to Anjo do Sudoeste</i>		CEP: <i>85.710-00</i>	ESTADO: <i>PR</i>
TELEF:	E-MAIL: <i>dorli de motta @ gmail . com</i>	CONTATO:	
CNPJ: <i>00.140.383/0001-01</i>	INSCR. ESTADUAL:	DATA COTAÇÃO: <i>02/08/2022</i>	
<b>REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:</b>			
<b>Banco:</b>	<b>Agência nº.</b>	<b>C/C nº.</b>	
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.			

LOTE 1 – LOTE ÚNICO						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado R\$	Preço máximo total R\$
1		Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos (descrição no anexo I)	36	Meses	<i>R\$ 1.650,00</i>	<i>R\$ 59.400,00</i>
TOTAL RS						<i>R\$ 59.400,00</i>

Atenciosamente,

**00.140.383/0001-01**

*John A. Welts*

**REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA**

Rua Santos Dumont, 560  
85710-000-Santo Antônio do Sudoeste - Pr

**Favor preencher com:**

Dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

**Nota:**

- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 à 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

**COTAÇÃO DE PREÇOS****DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

RAZÃO SOCIAL OU NOME: FRANCISCO PARENTI NETO (PARENTI E PARENTI)			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES - 1260		BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: STD. ANT.º DO SUDOESTE		CEP: 85.710-000	ESTADO: PR
TELEF: (46) 98823-9953	E-MAIL: saladempresadida@pm.pas	CONTATO:	
CNPJ: 42.129.663/0001-50	INSCR. ESTADUAL:	DATA COTAÇÃO: 03/08/22	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:			
Banco:	Agência nº.	C/C nº.	
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.			

LOTE 1 – LOTE ÚNICO						
Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado R\$	Preço máximo total R\$
1		Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos (descrição no anexo I)	36	Meses	R\$ 1.400,00	R\$ 50.400,00
					TOTAL R\$	50.400,00

Atenciosamente,





**Favor preencher com:**

Dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

**Nota:**

- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 à 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

**COTAÇÃO DE PREÇOS****DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

RAZÃO SOCIAL OU NOME: <i>Jr Engenharia LTDA</i>		
ENDEREÇO: <i>Rua Presidente Vargas</i>	BAIRRO: <i>Centro</i>	
MUNICÍPIO: <i>Santo Antonio do Sudoeste</i>	CEP: <i>85710000</i>	ESTADO: <i>PR</i>
TELEF: <i>35631324/35631324</i>	E-MAIL:	CONTATO:
CNPJ: <i>03560.988/0003-31</i>	INSCR. ESTADUAL:	DATA COTAÇÃO: <i>01/10/2022</i>
<b>REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:</b>		
<b>Banco:</b>	<b>Agência nº.</b>	<b>C/C nº.</b>
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.		

LOTE 1 – LOTE ÚNICO						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado R\$	Preço máximo total R\$
1		Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos (descrição no anexo I)	36	Meses	<i>R\$ 1.300,00</i>	<i>R\$ 64.800,00</i>
					TOTAL R\$	

Atenciosamente,



**Jr. Engenharia Ltda - ME**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027797563-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.129.663/0001-50**

Nome: **FRANCISCO PARENTI NETO 21293821934**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO PARENTI NETO 21293821934**  
**CNPJ: 42.129.663/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:57 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2023.

Código de controle da certidão: **DDCD.087A.8F63.0D36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA**  
**Nº 3618 / 2022**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **08/10/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Santo Antônio do Sudoeste, 08 de Setembro de 2022

**REQUERENTE: O MESMO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMHH2QEMT34XJXQ92**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO PARENTI NETO**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

29490

42.129.663/0001-50

**ENDEREÇO**

RUA TIRADENTES, 1260 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Instalação e manutenção elétrica, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Humberto A. Brandalise

Responsavel

**Humberto A.  
Brandalise**  
Matrícula 3371

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO PARENTI NETO 21293821934 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.129.663/0001-50

Certidão nº: 29624288/2022

Expedição: 08/09/2022, às 15:20:43

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO PARENTI NETO 21293821934 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.129.663/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1332310971

NOME  
FRANCISCO PARENTI NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1814554-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
212.938.219-34 28/07/1956

FILIAÇÃO  
NATAL PARENTI  
GENTILHA SPADER  
PARENTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
01952865397 31/08/2021 12/07/1977

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR 01/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR  
81675071608  
PR911319606

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1332310971

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 42.129.663/0001-50

**Razão Social:** FRANCISCO PARENTI NETO 21293821934

**Endereço:** RUA TIRADENTES 1260 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/08/2022 a 21/09/2022

**Certificação Número:** 2022082304170561968353

Informação obtida em 08/09/2022 15:15:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

FRANCISCO PARENTI NETO 21293821934

### Nome do Empresário

FRANCISCO PARENTI NETO

### Nome Fantasia

PARENTI E PARENTI

### Capital Social

2.000,00

### Número Identidade

18415545

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

212.938.219-34

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/05/2021

## Número de Registro

### CNPJ

42.129.663/0001-50

## Endereço Comercial

### CEP

85710-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA TIRADENTES

### Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### Número

1260

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

28/05/2021

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

### Atividade Principal (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

### Ocupações Secundárias

Reparador(a) de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>  
 Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME75204716

**Número do Identificador**  
21293821934

**Data de Emissão**  
28/05/2021



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**PARECER CONTÁBIL**

**ASSUNTO:** Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 72, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

**2 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde., ao custo máximo de **R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2500	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 30/08/2022.

**ANA MARIA BANDEIRA**

**Contadora**

**CRC 066191/PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **FRANCISCO PARENTI NETO MEI**, inscrita sob CNPJ **42.129.663/0001-50** para **Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, ao custo máximo de **R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 72, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO****2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 como *dispensa*.

Na dispensa, artigo 75, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

**2.2 O CASO CONCRETO**

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa FRANCISCO PARENTI NETO, sob nº CNPJ: 42.129.663/0001-50 cotou o valor de R\$ 50.400,00, a empresa REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA, sob nº CNPJ: 00.140,383/0001-01 cotou o valor de R\$ 59.400,00 e a empresa JR ENGENHARIA LTDA, sob nº CNPJ: 03.560.988/0001-31 cotou o valor de R\$ 64.800,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **FRANCISCO PARENTI NETO MEI** para **Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, ao custo máximo de **R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 30/08/2022.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 30/08/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0085/2022  
PROCESSO Nº 857/2022**

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: FRANCISCO PARENTI NETO MEI.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
FRANCISCO PARENTI NETO MEI	42.129.663/0001-50	FRANCISCO PARENTI NETO	ADMINISTRAÇÃO	212.938.219-34	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art.75, alínea I da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p><b>Justificativa</b></p> <p>Justifica-se a contratação deste serviço de manutenção corretiva e reparos de todo e qualquer tipo de material/estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visto que, se faz necessário um profissional que possa dar amparo na realização de instalação e manutenção elétrica entre outras aos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Este serviço é necessário para garantir a operação de todas as atividades da Secretaria Municipal de Saúde em todas as unidades e outros prédios da mesma, a administração promove através deste pleito, a contratação de uma empresa que efetue os serviços de manutenção e reparos civis e elétricos em todas as edificações que compõem o sistema de Saúde do município.</p> <p>Cumprir destacar, que vistas ao perfeito funcionamento e visando ao aprimoramento e eficiência da contratação de uma empresa, que realize os serviços descritos com a devida presteza e economicidade, tendo em vista que, dependendo do tipo de serviço que não seja executado com agilidade, devido ao processo legal e nem sempre rápido, pode ensejar sérios transtornos e desperdícios, além de inviabilizar a utilização de algum ou de vários locais públicos.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2500	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: FRANCISCO PARENTI NETO MEI, inscrita no CNPJ sob nº 42.129.663/0001-50, estabelecida na RUA TIRADENTES, 1260 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 75, alínea II da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 08/09/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 85/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 85/2022

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: FRANCISCO PARENTI NETO MEI

FRANCISCO PARENTI NETO MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos			SERV	36,00	1.400,00	50.400,00
TOTAL								50.400,00

VALOR TOTAL R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)

DATA: 08/09/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 85/2022**

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FRANCISCO PARENTI NETO MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos			SERV	36,00	1.400,00	50.400,00
TOTAL								50.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A3A104E5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 85/2022**

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FRANCISCO PARENTI NETO MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos			SERV	36,00	1.400,00	50.400,00
<b>TOTAL</b>								50.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**974F8F22

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2022**

OBJETO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MARAVALHA, aparas de madeira, maior que a serragem, produzidas por raspadores e/ou outras ferramentas de trabalhar madeiras, em formato espiral.			M3	40,00	69,00	2.760,00
<b>TOTAL</b>								2.760,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**968C9AC1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 87/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares. Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

NILTON ANTONIO JOHANN ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES			SERV	1,00	27.019,00	27.019,00
<b>TOTAL</b>								27.019,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - Processo nº 815/2022**

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	9	GARROTES COM TRAVA ADULTO. (BR 0445576) garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável.	FIRSTLAB		UN	50,00	5,17	258,50
1	21	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS 5 ML COM TAMP. ALFA	ALFA		UN	4.000,00	0,1286	514,40
<b>TOTAL</b>								<b>772,90</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	1	ADAPTADOR DE AGULHA PARA A COLETA DE SANGUE A VÁCUO DESCARTÁVEL. (BR 0479641). adaptador uso médico, aplicação: p/ agulha de coleta de sangue a vácuo, tipo 1: uso c/ tubo coletor, material: polímero, componente 1: encaixe rosqueado, componente adicional: c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: uso único	CRAL		UN	15,00	0,33	4.950,00
1	3	COLETOR DE URINA 24 HORAS 2000 ML (BR 0436319) frasco coletor, tipo: urina 24h, material: plástico opaco, capacidade: cerca de 2000 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado, tipo uso: descartável.	CRAL		UN	1.000,00	4,05	4.050,00
1	8	FRASCO COLETOR UNIVERSAL (BR 0386120) frasco coletor para exame, plástico, universal, descartável, 50 ml, com espátula, não esteril.	FIRSTLAB		UN	3.000,00	0,24	720,00
1	23	TUBO VÁCUO FLUORETO DE SÓDIO 2,6 ML (BR 0374074) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2,6 ml, componentes: com fluoreto de sódio, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	CRAL VACUPLAST		UN	10,00	0,54	5.400,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.120,00</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	2	AGULHA ESTÉRIL A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 25/8 COM PROTETOR DE AGULHA (BR0271994). agulha coleta sangue - vácuo, aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada, esteril, descartável, 25 x 8	FIRSTLAB		UN	15,00	0,2977	4.465,50
1	25	TUBO VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 2 ML (BR 0375901) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2 ml, componentes: com edta-k3, uso: microcoleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	FIRSTLAB		UN	10,00	0,4494	4.494,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.959,50</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	20	TUBO COLETOR DE FEZES C/ FORMALINA 5% (BR 0436315) frasco coletor, tipo: p/ fezes, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: c/ espátula, outros componentes: c/ conservante, componentes adicionais: filtro de partículas e microfiltro, tipo uso: descartável.			UN	3.000,00	2,6333	7.899,90
<b>TOTAL</b>								<b>7.899,90</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	24	TUBO VÁCUO PLAST. C/GEL 5 ML (BR 0375911) TUBO para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	INJEX		UN	30,00	0,68	20.400,00
<b>TOTAL</b>								<b>20.400,00</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	13	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269893). Tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCARP ACK		CAIXA	2.250,00	13,0795	29.428,88
1	14	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269891) Tamanho PP, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	DESCARP ACK		CAIXA	2.000,00	13,0795	26.159,00
1	17	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269892) Tamanho G, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	DESCARP ACK		CAIXA	1.000,00	13,1490	13.149,00
<b>TOTAL</b>								<b>68.736,88</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	5	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0419963) material: arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos 15 mm, capacidade: 25 unidades.	RICILAB		UN	10,00	19,50	195,00
1	11	KIT COLETA DE URINA COM TUBO 10 ML PARA CENTRIFUGAÇÃO (BR 0436444) frasco coletor, tipo: p/ urina, material: plástico transparente, capacidade: c/ tubo cônico cerca de 10 ml, tipo tampa: tampa pressão, esterilidade: esteril, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual.	NJ		UN	20,00	0,5995	11.990,00
1	18	PIPETA PASTEUR (BR 0423975) pipeta, tipo: pasteur, capacidade: 3 ml, material: plástico, tipo uso: descartável.	NEOPLAST		UN	1.000,00	0,0929	92,90
1	22	TUBO VÁCUO CITRATO DE SÓDIO 1,8 ML (BR 0479642) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 1,8 ml, componentes: com citrato de sódio 3,2%, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	NEOVACUM		UN	15,00	0,3926	5.889,00
1	26	TUBO VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 4 ML (BR 0372340) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	NEOVACUM		UN	20,00	0,4299	8.598,00
<b>TOTAL</b>								<b>26.764,90</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	16	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269894) Tamanho P, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com pó bi absorvível atóxico, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	TALGE		CAIXA	2.000,00	7,20	14.400,00
<b>TOTAL</b>								<b>14.400,00</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	4	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBOS DE 20 ML COM 60 TUBOS (BR 0420832) estante tubo ensaio, material:plástico, diâmetro tubo: para tubos 20 mm, capacidade: 60 unidades.	LABORIMPORT		UN	12,00	13,89	166,68
1	6	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0419965) material: plástico, diâmetro tubo: para tubos 75 mm, capacidade: 105 unidades.	LABORIMPORT		UN	10,00	24,95	249,50
1	7	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0421509) material arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos até 30 mm, capacidade : até 15 unidades.	MOFAPE RMS		UN	10,00	22,89	228,90
1	10	GARROTES COM TRAVA INFANTIL (BR 0445577) garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho infantil, tipo uso: reutilizável.	GLOBAL RMS		UN	25,00	6,25	156,25
1	19	SCALP ESTÉRIL DESC. 23 G COLETA A VÁCUO (BR 0279515) escalpe, tubo pvc, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, esteril, descartável	MEDIX		UN	5,000,00	0,31	1.550,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.351,33</b>

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	15	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269893) Tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades. COTA RESERVADA EXCLUSIVA 25% ME-EPP	MR HEALTH SFEITY		CAIXA	750,00	14,00	10.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>10.500,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/09/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 89/2022**

OBJETO: Aquisição de Porta baritada e lençol de chumbo conforme Projeto de Blindagem para sala de Raio - X convencional, sendo que o novo equipamento está para ser instalado no Centro de Saúde NISI, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
				elo	de	idade	unitário	total
1	1	Lençol de chumbo refinado com 0,5mm de espessura e teor de pureza de 99,985%, medida 0,80x2,10m.			PACOT	4,00	423,36	1.693,44
1	2	Porta Radiológica de correr blindado com chumbo de 0,5mm e teor de pureza 99,985%, revestida de laminado melamínico (fórmica), medida de 1,24x2,10m. Acompanha: rodízios com acabamento em aço escovado, puxadores, trilho exposto em alumínio escovado.			UN	1,00	3.574,69	3.574,69
<b>TOTAL</b>								<b>5.268,13</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - Processo nº 815/2022  
Objeto: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Preço
					idade	unitário
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	1	ADAPTADOR DE AGULHA PARA A COLETA DE SANGUE A VÁCUO DESCARTÁVEL (BR 0479641). adaptador uso médico, aplicação: p/ agulha de coleta de sangue a vácuo, tipo 1: uso c/ tubo coletor, material: polímero, componente 1: encaixe rosqueado, componente adicional: c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: uso único	CRAL	15,00	0,33
DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS EIRELI	1	2	AGULHA ESTÉRIL A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 25/8 COM PROTETOR DE AGULHA (BR0271994). agulha coleta sangue - vácuo, aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada, esteril, descartável, 25 x 8		15,00	0,2977
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	3	COLETOR DE URINA 24 HORAS 2000 ML (BR 0436319) frasco coletor, tipo: urina 24h, material: plástico opaco, capacidade: cerca de 2000 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado, tipo uso: descartável.	CRAL	1.000,00	4,05
SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	4	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBOS DE 20 ML COM 60 TUBOS (BR 0420832) estante tubo ensaio, material:plástico, diâmetro tubo: para tubos 20 mm, capacidade: 60 unidades.	LABORIMPORT	12,00	13,89
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	1	5	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0419963) material: arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos 15 mm, capacidade: 25 unidades.	RICILAB	10,00	19,50
SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	6	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0419965) material: plástico, diâmetro tubo: para tubos 75 mm, capacidade: 105 unidades.	LABORIMPORT	10,00	24,95
SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	7	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0421509) material arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos até 30 mm, capacidade : até 15 unidades.	MOFAPE RMS	10,00	22,89
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	8	FRASCO COLETOR UNIVERSAL (BR 0386120) frasco coletor para exame, plástico, universal, descartável, 50 ml, com espátula, não esteril.	FIRSTLAB	3.000,00	0,24
ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD	1	9	GARROTES COM TRAVA ADULTO. (BR 0445576) garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável.	FIRSTLAB	50,00	5,17
SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	10	GARROTES COM TRAVA INFANTIL (BR 0445577) garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho infantil, tipo uso: reutilizável.	GLOBAL RMS	25,00	6,25
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	1	11	KIT COLETA DE URINA COM TUBO 10 ML PARA CENTRIFUGAÇÃO (BR 0436444) frasco coletor, tipo: p/ urina, material: plástico transparente, capacidade: c/ tubo cônico cerca de 10 ml, tipo tampa: tampa pressão, esterilidade: esteril, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual.	NJ	20,00	0,5995
GTMED DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	1	13	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269893). Tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCARPA CK	2.250,00	13,0795
GTMED DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	1	14	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269891) Tamanho PP, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	DESCARPA CK	2.000,00	13,0795
VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS	1	15	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269893) Tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades. COTA RESERVADA EXCLUSIVA 25% ME-EPP	MR HEALTH SFEITY	750,00	14,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	1	16	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269894) Tamanho P, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com pó bioabsorvível atóxico, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	TALGE	2.000,00	7,20
GTMED DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	1	17	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269892) Tamanho G, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	DESCARPA CK	1.000,00	13,1490
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	1	18	PIPETA PASTEUR (BR 0423975) pipeta, tipo: Pasteur, capacidade: 3 ml, material: plástico, tipo uso: descartável.	NEOPLAST	1.000,00	0,0929
SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	19	SCALP ESTÉRIL DESC. 23 G COLETA A VÁCUO (BR 0279515) escalpe, tubo pvc, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, esteril, descartável	MEDIX	5.000,00	0,31
DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI EPP	1	20	TUBO COLETOR DE FEZES C/ FORMALINA 5% (BR 0436315) frasco coletor, tipo: p/ fezes, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: c/ espátula, outros componentes: c/ conservante, componentes adicionais: filtro de partículas e microfiltro, tipo uso: descartável.		3.000,00	2,6333
ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD	1	21	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS 5 ML COM TAMP. ALFA	ALFA	4.000,00	0,1286
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	1	22	TUBO VÁCUO CITRATO DE SÓDIO 1,8 ML (BR 0479642) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 1,8 ml, componentes: com citrato de sódio 3,2%, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	NEOVACUM	15,00	0,3926
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	23	TUBO VÁCUO FLUORETO DE SÓDIO 2,6 ML (BR 0374074) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2,6 ml, componentes: com fluoreto de sódio, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	CRAL VACUPLAST	10,00	0,54
G M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES	1	24	TUBO VÁCUO PLAST. C/GEL 5 ML (BR 0375911) TUBO para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	INJEX	30,00	0,68
DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS EIRELI	1	25	TUBO VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 2 ML (BR 0375901) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2 ml, componentes: com edta-k3, uso: microcoleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	FIRSTLAB	10,00	0,4494
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	1	26	TUBO VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 4 ML (BR 0372340) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	NEOVACUM	20,00	0,4299
<b>TOTAL</b>						<b>2.760,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/09/2022. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2022**

OBJETO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra,



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 308/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado FRANCISCO PARENTI NETO MEI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **FRANCISCO PARENTI NETO MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.129.663/0001-50, estabelecida na RUA TIRADENTES, 1260 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 085/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18440	Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos		SERV	36,00	1.400,00	50.400,00
TOTAL								50.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 085/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 50.400,00(Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, conforme realização dos serviços e apresentação de nota fiscal, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 085/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2500	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 36 (Trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 14.133/21 e suas legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 90 da Lei nº 14.133/2021.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 085/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por CAMILA REGINA RODRIGUES, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de agosto de 2022

RICARDO ANTONIO CORTINA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO PARENTI NETO MEI  
CNPJ Nº: 42.129.663/0001-50  
FRANCISCO PARENTI NETO  
CPF Nº: 212.938.219-34

Testemunhas:

ALEX GOTARDI  
CPF Nº: 044.378.279-21

CESAR AUGUSTO ORTEGA  
CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308/2022

Processo dispensa nº 085/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FRANCISCO PARENTI NETO MEI

CNPJ Nº 42.129.663/0001-50

Representante: FRANCISCO PARENTI NETO

CPF nº 212.938.219-34

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 29/08/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde..  
VALOR TOTAL: R\$ 2.351,33 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos)  
VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4CDC59C6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022 PREGÃO**  
**ELETRONICO Nº 064/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS  
CNPJ Nº 44.328.371/0001-72  
Representante: PEDRO HENRIQUE MARTINEZ FERREIRA  
CPF nº 491.462.588-17  
OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde..  
VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8CCA2DD8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308/2022 PROCESSO**  
**DISPENSA Nº 085/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308/2022  
Processo dispensa nº 085/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: FRANCISCO PARENTI NETO MEI  
CNPJ Nº 42.129.663/0001-50  
Representante: FRANCISCO PARENTI NETO  
CPF nº 212.938.219-34  
OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 29/08/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E9AB623D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0309/2022 PROCESSO**  
**DISPENSA Nº 090/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0309/2022  
Processo dispensa nº 090/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DEJAIR DE BARROS TRINDADE ME  
CNPJ Nº 47.332.138/0001-51  
Representante: DEJAIR DE BARROS TRINDADE  
CPF nº 965.103.239-15  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Carregamento, Transporte e Descarregamento de 1.000 (Mil), metros de postes em concreto da Sede da Copel em Cascavel/Pr até o Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme solicitação da Secretaria de Administração.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.775,00 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 08/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**F163BD94

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310/2022 PROCESSO**  
**DISPENSA Nº 087/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310/2022  
Processo dispensa nº 087/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: NILTON ANTONIO JOHANN ME  
CNPJ Nº 04.358.126/0001-93  
Representante: NILTON ANTONIO JOHANN  
CPF nº 224.291.319-00  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares.  
VALOR TOTAL: R\$ 27.019,00 (Vinte e Sete Mil, Dezenove Reais)  
VIGÊNCIA: 08/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**6C8B14D4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0295/2022 PROCESSO**  
**DISPENSA Nº 089/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0295/2022  
Processo dispensa nº 089/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: WSX ESPECIALISTA EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA  
CNPJ Nº 37.322.493/0001-96  
Representante: SERGIO HENRIQUE DA SILVA  
CPF nº 043.323.066-51  
OBJETO: Aquisição de Porta baritada e lençol de chumbo conforme Projeto de Blindagem para sala de Raio – X convencional, sendo que o novo equipamento está para ser instalado no Centro de Saúde NISI, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste — PR.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.268,13 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Treze Centavos)  
VIGÊNCIA: 04/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/09/2022.



**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2021 - Pregão nº 92/2021

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 11/12/2022 - DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2021 - Pregão nº 92/2021

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

VIGENCIA ATUAL: 11/12/2022 - DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VOLMIR WESCHENFELDER - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2021 - Pregão nº 92/2021

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIREL  
VIGENCIA ATUAL: 11/12/2022 - DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ ALPINO - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0294/2022

Processo inexigibilidade nº 038/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. - CNPJ Nº 81.126.294/0001-02  
Representante: NEUSA ROSANE LENZ VIANA  
CPF nº 028.558.629-73

OBJETO: Contratação de empresa para Produção de alimentos agroecológicos para a comercialização na alimentação escolar e feira municipal da agricultura familiar, através da implantação de três hortas pomares comunitários. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) - VIGÊNCIA: 04/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0295/2022

Processo dispensa nº 089/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: WSX ESPECIALISTA EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA - CNPJ Nº 37.322.493/0001-96  
Representante: SERGIO HENRIQUE DA SILVA  
CPF nº 043.323.066-51

OBJETO: Aquisição de Porta baritada e lençol de chumbo conforme Projeto de Blindagem para sala de Raio - X convencional, sendo que o novo equipamento está para ser instalado no Centro de Saúde NISI, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste - PR. VALOR TOTAL: R\$ 5.268,13 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Treze Centavos) - VIGÊNCIA: 04/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2022

Processo inexigibilidade nº 039/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ROBOTICA DE SUCESSO LTDA  
CNPJ Nº 47.347.671/0001-97

Representante: ANDRE LUIZ DENGU - CPF nº 117.138.209-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM ANÁLISE DE REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS COMO KITS EDUCACIONAIS, MATERIAL DIDÁTICO FÍSICO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DE ACOMPANHAMENTO, PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA À SOLUÇÃO PEDAGÓGICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA, PARA ATENDIMENTO DO 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. VALOR TOTAL: R\$ 67.894,10 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos). VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0297/2022

Processo dispensa nº 086/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME  
CNPJ Nº 14.400.700/0001-88. Representante: CLEDI BANDEIRA FALEIRO - CPF nº 024.540.589-52

OBJETO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável. VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 07/09/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD - CNPJ Nº 22.627.453/0001-85. Representante: BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI  
CPF nº 121.032.078-90

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 772,90 (Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA  
CNPJ Nº 12.021.151/0001-05. Representante: LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN - CPF nº 017.344.259-54

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00 (Quinze Mil, Cento e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS EIRELI  
CNPJ Nº 27.914.706/0001-15

Representante: FILIPE JOSE DE MATOS - CPF nº 059.001.059-03  
OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 8.959,50 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI EPP O CNPJ Nº 14.108.524/0001-05

Representante: JOSE CARLOS LAPENNA - CPF nº 671.863.788-20  
OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 7.899,90 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: G M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ Nº 23.420.875/0001-48. Representante: GIMENEZ MATEUS VALENCIA - CPF nº 033.142.978-07

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ Nº 39.707.683/0001-57

Representante: GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO - CPF nº 009.748.109-24

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 68.736,88 (Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ Nº 34.922.825/0001-85

Representante: MILTON CESAR REIS - CPF nº 896.077.839-72

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 26.764,90 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ Nº 32.708.161/0001-20. Representante: AILTON APARECIDO DA COSTA - CPF nº 539.089.539-87

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - CNPJ Nº 41.733.464/0001-94. Representante: NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS - CPF nº 104.355.286-37

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 2.351,33 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS  
CNPJ Nº 44.328.371/0001-72. Representante: PEDRO HENRIQUE MARTINEZ FERREIRA - CPF nº 491.462.588-17

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308/2022

Processo dispensa nº 085/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: FRANCISCO PARENTI NETO MEI  
CNPJ Nº 42.129.663/0001-50. Representante: FRANCISCO PARENTI NETO - CPF nº 212.938.219-34

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 29/08/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0309/2022

Processo dispensa nº 090/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DEJAIR DE BARROS TRINDADE ME  
CNPJ Nº 47.332.138/0001-51

Representante: DEJAIR DE BARROS TRINDADE  
CPF nº 965.103.239-15

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Carregamento, Transporte e Descarregamento de 1.000 (Mil), metros de postes em concreto da Sede da Copel em Cascavel/Pr até o Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme solicitação da Secretaria de Administração. VALOR TOTAL: R\$ 13.775,00 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 08/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310/2022

Processo dispensa nº 087/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NILTON ANTONIO JOHANN ME

CNPJ Nº 04.358.126/0001-93

Representante: NILTON ANTONIO JOHANN

CPF nº 224.291.319-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares. VALOR TOTAL: R\$ 27.019,00 (Vinte e Sete Mil, Dezenove Reais) - VIGÊNCIA: 08/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



**COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**

*a prevenção é a única arma contra a Dengue*

**Tribuna Regional**


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	85
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	857
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	50.400,00
Data Publicação Termo ratificação	30/08/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**RESCISÃO DE CONTRATO  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

**CONTRATADO:** **FRANCISCO PARENTI NETO MEI**, CNPJ nº 42.129.663/0001-50, RUA TIRADENTES, 1260 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor FRANCISCO PARENTI NETO, CPF Nº 212.938.219-34.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2022 DE 30/08/2022**, referente a licitação na modalidade de **PROCESSO DISPENSA Nº 085/2022**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DA RESCISÃO**

**Cláusula 1ª.** A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**

**DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO**

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2022**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 6ª.** A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**Cláusula 7ª.** Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo n° 308/2022.

**DO FORO**

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 07/05/2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n. ° 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL**

Contratante

**FRANCISCO PARENTI NETO**

Contratado

Testemunha:

Nome: Flávia Regina Mai PrunzelRG: 10.843.476-7Nome: CÉSAR AUGUSTO ORTEGARG: 5.201.416-6



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 308/2022  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

**CONTRATADO:** FRANCISCO PARENTI NETO MEI

CNPJ sob nº 42.129.663/0001-50

FRANCISCO PARENTI NETO

CPF Nº 212.938.219-34

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde., Processo dispensa nº 85/2022.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07/05/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>09/05/2024</u>
JORNAL: <u>Ampl</u>
EDIÇÃO: <u>3019</u>
<u>Vazda A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>09/05/2024</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2303</u>
<u>Vazda A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.058/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/05/2024, as 09:00 horas, a abertura de dispensa de licitação eletrônica, MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto: Aquisição de bebedouros suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, o prazo vai do dia 09 de maio de 2024, as 08:00 horas até 14/05/2024, as 09:00 horas.

Aviso na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de maio de 2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**JAEQUINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**5A99FF85

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 0195/2023 PREGÃO Nº 16/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 0195/2023**  
**Pregão Nº 16/2023**

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo para o desenvolvimento dos atletas das escolinhas municipais, bem como toda a premiação dos campeonatos desenvolvidos pelo Departamento de Esportes.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES.

**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/08/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2024.

**PELA CONTRATANTE** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SIRIO CASSIUS HEINEN - Representante Legal.

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**C11D4477

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 182/2023 PREGÃO Nº 23/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 182/2023**  
**PREGÃO Nº 23/2023**

**OBJETO:** Aquisição de peças e serviços para consertos e manutenções de roçadeiras, motosserras, moto-podas e tratores de corte, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Urbanismo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** ANTONIO LAZZAROTTO;

**VIGÊNCIA:** 17/07/2024

**VALOR RENOVADO:** R\$ 17.947,75

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2024

**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANTONIO LAZZAROTTO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**A333704E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 448/2023**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 448/2023**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

**CONTRATADO:** HAYA INFORMÁTICALTDA EPP

CNPJ sob nº 03.928.935/0001-20

ELIOMAR CARLOS CARDOSO

CPF Nº 541.959.770-53

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Telefonia para Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR., Pregão Nº 51/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 08/05/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**CD0E4DDC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 308/2022**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 308/2022**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

**CONTRATADO:** FRANCISCO PARENTI NETO MEI

CNPJ sob nº 42.129.663/0001-50

FRANCISCO PARENTI NETO

CPF Nº 212.938.219-34

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde., Processo dispensa nº 85/2022.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 07/05/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**F8B78FF6



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2023 - Pregão Nº 16/2023. OBJETO: Aquisição de material esportivo para o desenvolvimento dos atletas das escolinhas municipais, bem como toda a premiação dos campeonatos desenvolvidos pelo Departamento de Esportes. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES. VIGÊNCIA ATUAL: 01/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SIRIO CASSIUS HEINEN - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 308/2022 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA. C.P.F. nº 213.037.039-04. CONTRATADO: FRANCISCO PARENTI NETO MEI. CNPJ sob nº 42.129.663/0001-50. FRANCISCO PARENTI NETO. CPF Nº 212.938.219-34. FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Processo dispensa nº 85/2022. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 - PREGÃO Nº 030/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: Annual Sbscription, Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA; VIGÊNCIA: 10/05/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 37.131,00; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO EDUARDO ONUCHIC - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022 - PREGÃO Nº 033/2022. OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdoado ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual, treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móvel (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA; VIGÊNCIA: 23/05/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 43.788,22; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIJANI BLASIUS RIBEIRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022 - PROCESSO DISPENSA Nº 036/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA; VIGÊNCIA: 07/05/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 4.820,34; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCILIO DE OLIVEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 - PREGÃO Nº 029/2022. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: J.I INFORMATICA EIRELI - EPP; VALOR REAJUSTE: R\$ 2.262,83(Dois Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais com Oitenta e Tres Centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024; Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021. OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêuticos, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO. VIGÊNCIA: 17/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 19.528,68(Dezenove Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: THATYANE DOS SANTOS MINETTO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – OPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022 - PREGÃO Nº 076/2022. OBJETO: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GELSON ANTONIO BIER; VALOR: R\$ 29.113,00; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024; Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GELSON ANTONIO BIER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2022 - PREGÃO Nº 077/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GELSON ANTONIO BIER; VALOR: R\$ 53.757,25; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GELSON ANTONIO BIER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2023 - PREGÃO Nº 70/2023. OBJETO: Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: M.S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; VALOR REAJUSTE: 11.062,11; DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024 - Processo dispensa nº 050/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: FRANCISCO PARENTI NETO MEI. CNPJ Nº 42.129.663/0001-50. Representante: FRANCISCO PARENTI NETO. CPF nº 212.938.219-34. OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). VIGÊNCIA: 07/05/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 050/2024.** OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:  
 FRANCISCO PARENTI NETO MEI

Lota	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS CIVIS E ELÉTRICOS.			MESES	12,00	4.000,00	48.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>48.000,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Nº 2/2024. Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 1714/2024 de 25/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 1477/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015. RECURSOS: Recursos Próprios e Oriundos de Transferências Voluntárias Convenio nº 4114351/2023 (Caixa / Itaipu Binacional Programa Itaipu Mais Energia). O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 04/06/2024, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br, abertura da sessão pública do Concorrência Nº 2/2024 do tipo: "menor preço global" em "regime de empreitada integral", Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 1714/2024 de 25/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 1477/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação asfáltica (TST) no município de Manfrinópolis-PR, com início no alinhamento do fim do pavimento existente na estrada vicinal que leva até a Linha São Jorge e com fim na ponte sobre o rio Encantado, nas proximidades da sede da Linha São Jorge., mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 04/06/2024, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/06/2024, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04/06/2024, às 08:30 horas. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/ fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 08/05/2024. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**TRÂNSITO TAMBÉM MATA**

# maio amarelo

no trânsito  
sua responsabilidade  
salva vidas

O Movimento Maio Amarelo nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

O trânsito deve ser seguro para todos em qualquer situação.

Prefeitura Municipal de  
**SÃO BERNARDINO**